



ENEA

**ESTRATÉGIA NACIONAL
DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

2020



João Pedro Matos Fernandes
Ministro do Ambiente



Tiago Brandão Rodrigues
Ministro da Educação

*“A **ENEA 2020** será um instrumento essencial na promoção da política de Ambiente e de Educação e demais políticas nacionais. Constituirá, ainda, uma oportunidade para valorizar o reconhecido trabalho já desenvolvido por diversas entidades em Educação Ambiental, agregando novos atores e fomentando parcerias.*”

Quando se discute o Planeta já não estamos a discutir apenas o das futuras gerações, mas sim o nosso próprio, como geração que já sabe, e sente, as consequências de um tempo de mudança climática e depleção de recursos.”

CONCEITO EA



**ENEA
2020**

**ESTRATÉGIA NACIONAL
DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Surgido nos anos 60 do século passado o conceito, que junta Educação com Ambiente, ganhou expressão de compromisso planetário por iniciativa das Nações Unidas a partir de 1972.

“É essencial ministrar o ensino, em matérias de Ambiente, à juventude assim como aos adultos, tendo em devida consideração os menos favorecidos, com o fim de criar as bases que permitam esclarecer a opinião pública e dar aos indivíduos, às empresas e às coletividades o sentido das suas responsabilidades no que respeita à proteção e melhoria do Ambiente, em toda a sua dimensão humana.”

Declaração do Ambiente, Estocolmo, 1972

DIMENSÕES DA EA

| PARTICIPAÇÃO CONTÍNUA |

intervenção crítica, responsável e permanente

| CONSCIÊNCIA | ATITUDES |

conhecer e irradiar dinâmicas

| SENSIBILIDADE | INFORMAÇÃO | COMPETÊNCIAS | MOTIVAÇÃO |

- potenciar aprendizagem e ação;
- usar meios afetivo-cognitivo-psicomotores;
- considerar, inscrever e conhecer conteúdos.

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Os Ministérios da Educação e do Ambiente convergem esforços desde 1996 para o desenvolvimento e acompanhamento de Projetos de Educação Ambiental.

- Promover e incentivar a EA.

- Incluir conhecimentos e conceitos ambientais.

- Apoiar a realização de projetos escolares.

- Estimular a criação de redes de escolas.

Protocolo de Cooperação entre as tutelas da Educação e do Ambiente.

Rede de professores com competências técnico-pedagógicas para a coordenação e dinamização de projetos das **ONGA**



COMPROMISSO ENEA2020

Estabelecer um compromisso colaborativo, estratégico e de coesão na construção da literacia ambiental em Portugal que, através de uma cidadania inclusiva e visionária, conduza a uma mudança de paradigma civilizacional, traduzido em modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana.



PRINCÍPIOS



**EDUCAR TENDO EM CONTA
A EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL**

**EDUCAR TENDO EM CONTA
A EXPERIÊNCIA NACIONAL**



**EDUCAR PARA A CAPACITAÇÃO
DA SOCIEDADE FACE
AOS DESAFIOS AMBIENTAIS**



**EDUCAR PARA
A SUSTENTABILIDADE**



**EDUCAR PARA UMA
CIDADANIA INTERVENIENTE**



EIXOS TEMÁTICOS

Privilegiar um trabalho temático e transversal capaz de garantir os compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio do Ambiente, dos quais se destaca o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.



EIXOS TEMÁTICOS

DESCARBONIZAR A SOCIEDADE

● **Clima**



● **Eficiência energética**



● **Mobilidade Sustentável**

EIXOS TEMÁTICOS

TORNAR A ECONOMIA CIRCULAR

- **Desmaterialização, economia colaborativa e consumo sustentável**
- **Conceção de produtos e uso eficiente de recursos**
- **Valorização de Resíduos**



EIXOS TEMÁTICOS

VALORIZAR O TERRITÓRIO

● Ordenamento do Território

● Mar e Litoral

● Água

● Valores Naturais

● Paisagem

● Ar e Ruído



AGENTES EA

- **Estabelecimentos de Ensino**
- **Equipamentos de Educação Ambiental**
- **Áreas Classificadas**
- **Administração Central/Regional/Local**
- **Empresas**
- **ONGA**



RECURSOS FINANCEIROS

FUNDO AMBIENTAL

- **2017 - Dotação de 1,5 milhões de euros.**
- **2018-2020 - anualmente nunca inferior a 1 milhão de euros.**

POSEUR

- **Abertura de avisos específicos com uma dotação prevista de 13,7 milhões de euros (2017-2020).**

FUNDO AMBIENTAL E POSEUR

- **Os investimentos no domínio ambiental irão destinar uma percentagem do valor total de investimento a ações imateriais associadas à educação ambiental.**

Esteja atento/a aos Avisos do Fundo Ambiental

MODELO DE GESTÃO

O desenvolvimento da ENEA 2020 está a cargo da Agência Portuguesa do Ambiente em articulação com a Direção Geral de Educação

REPRESENTANTES

Um representante designado por:

Rede
de Pontos
Focais

- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.), que preside;
- Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE);
- Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL);
- Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);
- Direção-Geral da Saúde (DGS);
- Direção-Geral da Educação (DGE);
- Direção-Geral de Política do Mar (DGPM);
- Direção-Geral de Recursos de Defesa Nacional (DGRDN);
- Direção-Geral do Património Cultural (DGPC);
- Direção-Geral do Território (DGT);
- ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.;
- Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.);
- Turismo de Portugal, I.P.;
- Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR);
- Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP);
- Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP);
- Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA);
- Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
- Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE);
- Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado (APESP);
- Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica;
- Uma associação empresarial para o desenvolvimento sustentável;
- Uma empresa do setor empresarial do Estado para os serviços ambientais;
- Uma entidade que explora um equipamento público de educação ambiental.

PARTICIPAÇÃO

A Estratégia Nacional de Educação Ambiental resultou de um processo ímpar de debate e participação pública



[A Minha Área](#)

PARTICIPA

[Consultas](#)
[Estatísticas](#)
[Sobre o Participe](#)

[Seguir](#)
[Participar](#)
[Partilhar](#)

ENE2020

A adoção da Estratégia Nacional de Educação Ambiental para o período 2017 - 2020, constitui um desafio de grande importância para o nosso futuro comum. É neste contexto que o XXI Governo Constitucional coloca em consulta pública este compromisso nacional.

Dados Gerais

<p>Designação completa Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020)</p> <p>Período de consulta 13/04/2017 - 24/05/2017</p> <p>Estado Aberto</p> <p>Área temática Ambiente (geral)</p>	<p>Tipologia Outro</p> <p>Entidade promotora do CP A.P. Ambiente</p>	<p>Entidade promotora do projeto A.P. Ambiente</p> <p>Formas de participação Comentários</p>
--	--	--

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

EDUCAÇÃO AMBIENTAL + TRANSVERSAL

EDUCAÇÃO AMBIENTAL + ABERTA

EDUCAÇÃO AMBIENTAL + PARTICIPADA

16
MEDIDAS

MEDIDAS

EDUCAÇÃO AMBIENTAL + TRANSVERSAL

- 1 Acompanhamento e Avaliação da Educação Ambiental**
- 2 Cooperação interministerial**
- 3 Incentivos à difusão de Equipamentos de Educação Ambiental e das Empresas**

MEDIDAS

EDUCAÇÃO AMBIENTAL + ABERTA

- 4** Envolvimento dos cidadãos no seu km² de ação
- 5** Valorização do voluntariado ambiental
- 6** Integração das matérias ambientais nos currícula académicos
- 7** Valorização curricular da participação em ações de EA
- 8** Formação da Administração Pública Central e Local
- 9** Formação do setor empresarial
- 10** Promoção de campanhas de comunicação dirigidas aos cidadãos
- 11** Dinamização de programas e atividades de EA
- 12** Elaboração de Programas Municipais de EA

MEDIDAS

EDUCAÇÃO AMBIENTAL + ABERTA (CONT.)

- 13** Promoção do Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade
- 14** Promoção do estatuto das ONGA-Organizações Não-Governamentais de Ambiente

EDUCAÇÃO AMBIENTAL + PARTICIPADA

- 15** Promoção da Participação Pública
- 16** Promoção de iniciativas de reflexão e debate



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE